



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030058/2020 - 21 de dezembro de 2020

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.200,00 (sete mil duzentos reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 de DEZEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6220 - 28/12/20



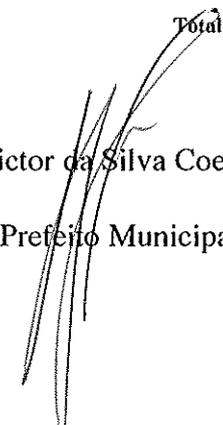
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030058/2020 - 21 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
100100010000	33903940000	0,00	7.200,00
100100010000	33903017000	4.000,00	0,00
100100010000	33903607000	200,00	0,00
100100010000	33919700000	3.000,00	0,00
	Total por Ação	7.200,00	7.200,00
	Total por Unidade	7.200,00	7.200,00
	Total por Órgão	7.200,00	7.200,00
	Total da Movimentação	7.200,00	7.200,00

  
Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal